

NORMA, NORMAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E NORMALIDADE

Em conjunto com o Grupo de Estudo e Pesquisa em Inclusão (GEPI/UNISINOS/CNPq), temos afirmado que, para podermos entender a inclusão, é interessante conhecer todo um mecanismo de *normação* (típico de uma sociedade disciplinar) e de *normalização* (típico de uma sociedade denominada por alguns como de seguridade, por outros de controle ou ainda de normalização), pois ambos constituem as práticas que determinam a inclusão no presente. É interessante também conhecer um conceito que cada vez mais aparece com força entre os especialistas da saúde e da educação: o conceito de *normalidade*. Para pensarmos tais conceitos, é fundamental partir da noção de *norma*.

Para Foucault (1999, p. 302) é possível afirmar que o que circula entre o disciplinar e o regulamentador e o que vai se aplicar da mesma forma ao corpo e à população e que permite simultaneamente “controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica, esse elemento que circula entre um e outro é a ‘norma’. A norma é que pode tanto se aplicar a um corpo quanto a uma população que se quer regulamentar”. Ewald (1993, p. 86) afirma que a norma funciona como “um princípio de comparação, de comparabilidade, de medida

comum, que se institui na pura referência de um grupo a si próprio, a partir do momento em que só se relaciona consigo mesmo." É possível entender que, além de ser instituída no grupo e pelo grupo, a norma possui um caráter fundamentalmente prescritivo. Veiga-Neto e Lopes (2007), baseados em Ewald, afirmam que a *norma*, ao operar como uma medida e um princípio de comparabilidade, age no sentido de incluir todos, segundo determinados critérios que são construídos no interior e a partir dos grupos sociais. Para os autores, sempre de forma prescritiva, a *norma* age ou provocando ações que homogeneízem as pessoas, ou provocando ações que exaltem as diferenças a partir de referenciais comunitários. Então, a *norma* age tanto na definição de um modelo tomado *a priori* aos próprios sujeitos quanto na pluralização dos modelos que devem ser referência para que todos possam se posicionar dentro de limites locais, e uns em relação aos outros.

Ambas as formas de operação da *norma* – uma agenciada por dispositivos disciplinares e a outra por dispositivos de seguridade ou de normalização – não são excludentes uma da outra. Elas existem em um jogo constante de forças, pois ambas são necessárias junto às artes de governar. Enquanto os dispositivos disciplinares e modernos emergem para descrever, identificar, posicionar, corrigir e controlar os corpos, os dispositivos de seguridade emergem como “estratégias para governar a população a partir do jogo entre liberdade e segurança” (LOPES; LOCKMANN; HATTGE; KLAUS, 2010, p. 12).

Para frisar o que já afirmamos, para Foucault (2008a), nos dispositivos disciplinares a *norma* opera na população por *normação* e nos dispositivos de seguridade ela opera por *normalização*. A norma disciplinar é constituída a partir de um normal universal.

Isso significa que primeiro se define a *norma* e depois se identificam os sujeitos, sempre de forma dicotômica ou polarizada, como normais e anormais, incluídos e excluídos, sadios e doentes, deficientes e não deficientes, aprendentes e não aprendentes, ricos e pobres, brancos e negros, etc. Por *normalização* marcamos um processo inverso ao de *normação*. A *normalização* parte do apontamento do normal e do anormal dado a partir das diferentes curvas de normalidade, para determinar a *norma*. Isso significa que “a operação de normalização consistirá em fazer interagir essas diferentes atribuições de normalidade e procurar que as mais desfavoráveis se assemelhem às mais favoráveis” (FOUCAULT, 2006, p. 83).

Para Foucault (2008a), *operações de normalização* consistem em “fazer essas diferentes distribuições de normalidade funcionarem umas em relação às outras [...]. A norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é o primeiro, e a norma se deduz dele [...]” (FOUCAULT, 2008a, p. 83). Nas operações de normalização, portanto, estão colocadas as muitas ações biopolíticas que, ao agir sobre os indivíduos da população, visam trazer para *zonas de normalidade*⁵ aqueles que estão sob risco.

Castro (2009) afirma que Foucault, ao caracterizar a Modernidade com base nas formas de exercício de poder, equipara-a com a época da *normalização*, ou seja, uma época em que o poder se exerce tanto como disciplina quanto como biopolítica sobre a população. O poder age sobre o domínio da *norma disciplinar* (tendo como alvo o indivíduo) e sobre o domínio da

⁵ Mais adiante, neste capítulo, abordaremos a partir de Robert Castel, uma possibilidade de leitura de zonas sociais balizadas por duas grandes variáveis: trabalho e relação social.

norma de seguridade (tendo como alvo o corpo espécie da população-biopolítica). Nessa lógica, onde se cruzam tipos distintos de normas, *normalizar* significa uma ação de dobradiça onde se articulam no sujeito as práticas disciplinares e as de regulação. Nessa linha de normas que convivem e que agem com mais ou menos ênfase em determinados espaços e comunidades, afirmamos que a *normalidade* (média) somada à noção de *inclusão como imperativo de Estado*, agem contando com um outro tipo de operação, ou seja, a *normatização*. Para Veiga-Neto e Lopes (2006), a *normatização* é o que designa, estabelece e sistematiza as normas. Assim, é possível entender que “dispositivos *normatizadores* são aqueles envolvidos com o estabelecimento das normas, ao passo que os *normalizadores* [são] aqueles que buscam colocar (todos) sob uma norma já estabelecida e, no limite, sob a faixa de normalidade (já definida por essa norma)” (VEIGA-NETO; LOPES, 2006, p. 35-36). Dando ainda mais destaque às práticas normalizadoras e normatizadoras, Waldschmidt (2005) entende que a *normatização* constitui uma terceira norma: as *normas normativas*. Segundo a autora é a *norma normativa* que possibilita o controle e a regulação do Estado sobre a vida de cada um e da população. Se tomarmos a *normativa* como uma terceira norma, conforme encaminhado pela autora, é possível dizer que na Contemporaneidade convivem *normas disciplinares*, de *normalização* e de *normatização*. As normas que agem pelas médias estatísticas e as normas que agem a partir da criação de regras sociais e legais (normativas) parecem ser aquelas que se destacam no presente. A *norma normativa* é aquela capaz de regular e controlar as ações individuais com a finalidade de proteger a sociedade. Por mais que Veiga-Neto e Lopes não tenham assumido a *normativa* como uma outra

forma de norma, não discordam da sua importância no conjunto de ações de condução da população. Com o entendimento que no neoliberalismo o Estado e o mercado se fundem, bem como que o Estado se torna forte no que se refere à gestão da vida e do controle do risco social, a *normatização* é o limite que, construído dentro da lógica de assegurar a vida dos indivíduos, possibilita manter sob controle os comportamentos individuais, bem como os comportamentos forjados no interior das comunidades (estas também criam verdades, formas de ser e normativas de vida que regulam e determinam no detalhe seus integrantes).

Na Contemporaneidade a *norma de seguridade* ou de *normalização* é constituída a partir do normal que é determinado no interior das comunidades e ou grupos sociais. Isso significa que primeiro está dada a *normalidade* dos grupos para depois ser estabelecido o normal para ele. É do *normal* instituído nas comunidades que se pode apontar o *anormal* e definir a *normalidade* para aquele grupo. Portanto, a *normalidade* – naquilo que convenciamos chamar de *sociedade de seguridade ou de normalização* –, pode ser entendida como situação que se movimenta em um espaço de fronteiras frágeis, maleáveis e negociáveis de acordo com os desejos dos sujeitos e dos grupos que eles integram. Ela não pode ser entendida, assim como era possível compreendê-la na Modernidade ou na sociedade disciplinar, como algo dado ou como uma condição permanente.

Diferentemente do exposto no parágrafo acima, a *normalidade* deve ser compreendida como um campo móvel ou *zona de instabilidade* em que desafios se impõem como convites para sermos constantemente outros ou para sermos diferentes do que éramos, mas coerentes com as tramas em que nos encontramos e

nos balizamos. Assim, por *normalidade* naquilo que alguns autores denominam de *sociedade de normalização*, temos que entender não ações de imposição sobre os indivíduos, mas ações dos sujeitos sobre si mesmos.

Talvez um dos exemplos melhores para mostrar o deslocamento da *normalidade* da *normação* para a de *normalização* esteja na dissertação de mestrado de Tatiana Rech (2010). Ao problematizar a inclusão a partir da análise das políticas no campo da educação que circularam no período do presidente Fernando Henrique Cardoso, mostra como, na Contemporaneidade, as *técnicas de normalização* agem diferentemente das *técnicas de normação*. Ao definir *técnica* relacionada ou articulada ao conceito de *prática*, afirma, com base em Castro (2009) que, para estudá-las, é necessário definir um campo onde seja possível observar os meios (estratégias) e os fins (táticas) para as quais as técnicas se destinam. Nas palavras da autora "[...] o movimento não parte da norma, mas, ao contrário, faz dela um *gradiente*, ou melhor, uma possibilidade de expandir a norma e torná-la flexível para outros enquadramentos que fogem da dicotomia normal/anormal" (RECH, 2010, p. 74). Com o objetivo de normalizar o sujeito ou de naturalizar a sua presença na população entre aqueles que compõem o *gradiente* social em que participa, o indivíduo, além de ser "tratado" a partir do referencial de normalidade oriundo da norma (normação), é quantificado e mostrado como mais um que está enquadrado em uma zona de normalidade determinada pela noção de inclusão.

Para compreendermos um mecanismo de segurança, é preciso vê-lo na sua emergência histórica. Conforme Foucault (2008a, p. 10), "[...] se tomarmos os mecanismos de segurança tais como se tenta desenvolvê-los na época contemporânea, é absolutamente

evidente que isso não constitui [...] uma anulação das estruturas jurídico-legais”. Cada tecnologia observada (disciplinar, de seguridade ou normalização) age contando com a ação da outra, ou seja, tecnologias contemporâneas consistem na “reativação e na transformação das técnicas jurídico-legais e das técnicas disciplinares” (FOUCAULT, 2008a, p. 13).

Até aqui retomamos alguns conceitos-ferramentas fundamentais para compreendermos parte da atmosfera em que os discursos da inclusão se constituem. A partir de agora nossa argumentação se volta para uma localização histórica, embora não produzida de forma linear, sobre a *anormalidade* seja no campo econômico, social e cultural, seja no corpo do indivíduo.

*

Ao longo da história anterior e posterior ao século XVIII, as pessoas tidas como anormais sofreram inúmeras práticas de exclusão e de extermínio. No final da Idade Média, os reconhecidos como anormais ganham direito à vida, porque são reconhecidos pela Igreja como criaturas de Deus. A partir da intervenção da Igreja sobre a vida dos anormais, o entendimento sobre a anormalidade passou a ser de domínio metafísico e religioso. Isso significa que distintos entendimentos ora posicionavam os anormais entre os acontecimentos demoníacos, ora os colocavam como castigos. O que importa destacar após o domínio do cristianismo, é que a *anormalidade* deixou de estar na ordem da exclusão e passou a compor a ordem da segregação, ou seja, da morte ou do desaparecimento social – os anormais passaram a ser segregados/discriminados. Eles não deixavam de existir, mas sua existência era conduzida e explicada pela Igreja e dentro dos princípios da moral cristã. Dessa forma, a condução das

condutas dos anormais estava orientada por uma forma de governo pastoral.⁶

A forma de conduzir visível no poder pastoral que atribuiu aos anormais proteção divina, estava mergulhada em uma áurea mística forte até o século XVIII. Com a emergência do iluminismo francês (século XVII), inicia-se com mais força o esmaecimento do misticismo religioso. Novos ideais que apregoavam a evolução do homem eram construídos, bem como surge uma nova forma de explicar acontecimentos por exemplo, a anormalidade. A partir da experiência observada se buscava argumentos racionais para que fosse explicado aquilo que antes se alojava sob um manto religioso. Inicia-se, então, nesse período histórico, a emergência de uma Razão de Estado e o desbloqueio das artes de governar.

Com a emergência da Razão de Estado e, conseqüentemente, com o cuidado político com os acontecimentos que ocorriam na população, se estabeleceram as práticas disciplinares de Estado. Tais práticas têm como foco o corpo dos indivíduos, visando tirar de cada um a potência para o governo. "Temos, então, pela disciplina, a operação do esquadrinha-mento do corpo, que precisa ser dividido, analisado, submetido a práticas de controle minuciosas, na busca pela eficácia" (RECH, 2010, p. 71).

O mecanismo disciplinar tem como princípios organizadores a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame. A vigilância hierárquica produz

⁶ Para Foucault (2008a, p. 196), o pastorado entendido como "foco de um tipo específico de poder sobre os homens, a história do pastorado como modelo [...] essa história do pastorado no mundo ocidental só começa com o cristianismo". O poder pastoral se exerce sobre uma multiplicidade em movimento. Como uma arte de governar os homens, o poder pastoral está voltado à salvação de todos e de cada um.

as condições para o controle do corpo e dos comportamentos dos indivíduos; a sanção normalizadora, ao operar tanto com a recompensa quanto com a punição, investe na correção dos desvios e das anormalidades apontadas de acordo com a norma estabelecida. E, o exame, ao se constituir na relação entre a vigilância e a sanção normalizadora, constitui os indivíduos como um objeto e como efeito das relações de poder. Nas palavras de Foucault (2001, p. 58), “trata-se do exame perpétuo de um campo de regularidade, no interior do qual vai se avaliar sem cessar cada indivíduo, para saber se está conforme a regra”.

Pelo estabelecimento das práticas disciplinares o corpo dos indivíduos passa a ser vigiado, educado, explicado e classificado de acordo com os saberes de cada época. Quanto mais o poder disciplinar individualiza, tomando uma norma preestabelecida como referência, mais eficiente ele se torna. Dessa forma, a disciplina, ao tomar a norma universal como referência, busca agir sobre cada indivíduo objetivando sua normalização.

No processo de enquadramento de todos à norma, denominado de normação, a escola é, desde o início da sociedade disciplinar, uma eficiente engrenagem dedicada a tal tarefa. Veiga-Neto (2010, p. 70), ao insistir sobre o papel da escola na configuração da Modernidade, afirma que “mais do que qualquer outra instituição, a escola encarregou-se de operar as individualizações disciplinares, engendrando novas subjetividades e, com isso, cumpriu um papel decisivo na constituição da sociedade moderna”.

Em resumo, no início da Idade Média, aqueles considerados anormais eram excluídos, pois sua existência era eliminada e não se constituíam como uma preocupação da monarquia. No final da Idade Média os anormais foram abrigados no manto da Igreja:

passaram a ser considerados criaturas de Deus e, por isso, mereciam permanecer vivos. A existência de tais sujeitos com a proteção da Igreja gerou processos de segregação, ou seja, eram separados dos demais para que não se tornassem uma ameaça a todos. No iluminismo francês (séc. XVII) e mais tarde com a expansão das ideias iluministas (séc. XVIII), foram ofuscadas as justificativas e a hegemonia religiosa, e passou-se a buscar razões que justificassem a anormalidade de alguns. Argumentos racionais tinham que ser apresentados para explicar as aberrações humanas. Com o fortalecimento das bases disciplinares, típicas da Modernidade, há o fortalecimento da noção de norma. A partir da norma, definida *a priori* e pelo conjunto observável da população, passou-se a se definir o normal e o anormal. Foi necessário, além da vigilância constante sobre os corpos, criar instituições capazes de educar todos os recém-chegados (crianças e jovens), bem como aqueles considerados anormais. Escolas, manicômios, hospitais, prisões, seminários, entre outras instituições de sequestro, se encarregaram de agir sobre cada indivíduo em particular, educando e disciplinando-os, a fim de que pudessem viver em sociedade. Entre as instituições de sequestro, a escola foi a que mais se mostrou produtiva na vigilância e no controle dos indivíduos, bem como na preparação de cada um para viver em sociedade. Daí o interesse em pensar a escola dentro de uma relação de imanência com os processos de inclusão e de normalização cada vez mais atuais e atualizados devido aos próprios movimentos sociais que se ressignificaram, ressignificando e atualizando o conceito e o estabelecimento da norma. De uma norma preestabelecida a partir da maioria populacional, passamos para normas estabelecidas no interior de cada grupo social, ou seja, passamos a

utilizar a noção de normas no plural, definidas a partir do estabelecimento do normal em cada grupo.

Veiga-Neto e Lopes (2011), em artigo que discutem o tema da governamentalidade e da inclusão, afirmam que, seja no campo simbólico, seja no plano material, todos parecem se interessar por qualquer coisa que se faça ou se proclame em nome da inclusão. Em meios a questionamentos que poderiam ser feitos sobre os festejos identitários e de comunidades que lutam por melhores condições de vida, por inclusão em distintas esferas, com destaque aqui, a educacional e, mais especificamente, dentro desta, nas instituições de ensino (do básico ao superior), por direitos e por igualdade de condições de participação, etc., é impossível negar os avanços que tivemos a partir da organização dos grupos sociais. Na sombra de direitos conquistados e embebidos de uma atmosfera que impõe a diversidade como possibilidade de múltiplas traduções da diferença, é preciso tomar um afastamento do contexto de vida para poder pensá-lo. Assim, como já deixamos claro no primeiro capítulo deste livro, ao afirmar nosso desejo em pensar a inclusão não estamos virando as costas para o que apontamos neste parágrafo, nem mesmo desconsiderando formas de luta do presente, mas estamos buscando entender em que condições os discursos que trazem a inclusão em certa medida se impõem aos discursos dos direitos individuais.

Touraine (2010), ao propor pensar de outros modos as mudanças que transformam a nossa vida coletiva e individual, principalmente ao olhar para o cenário francês tão marcado pelas diferenças e os impasses culturais, nos provoca a olhar para os movimentos identitários (comunidades), sociais e individuais que passaram a ser ressignificados pelo capitalismo. O autor afirma que, desde o final do século XIX, muitos

foram os pensamentos dominantes em alguns terrenos que contribuíram para a destruição de uma imagem de sujeito livre, herdeiro de um ideal iluminista. O sujeito burguês – tido como liberto do trabalho material e das condições duras de vida que este impunha –, inventado e contrastado com o invento do sujeito operário – preso e dependente do trabalho material e explorado pelo seu dominante – se constituía em uma agressão moral aos operários que, submissos às suas condições precárias de vida e à exploração do trabalho, já anunciavam as condições de possibilidade para o esmaecimento da noção de sujeito. Touraine (2010), ao analisar tal situação para poder abordar o declínio do sujeito burguês, questiona se é possível falar de sujeito diante daqueles que estão submetidos a constrangimentos severos que acabam tendo como alternativa somente lutar pelas condições mínimas de sobrevivência. Afirma que o mesmo raciocínio aplicado aos operários também pode ser utilizado para olhar para as categorias inferiorizadas pelas elites dirigentes, por exemplo, as mulheres, os colonizados, as crianças. Para o autor “O universalismo em nome do qual fala esse sujeito soa como um pensamento egoísta e como o exercício de uma dominação injusta” (TOURAINÉ, 2010, p. 57).

Ao dar continuidade à crítica que faz aos *discursos interpretativos dominantes* (DID), Touraine escreve que todos os discursos intelectuais dominantes no final do século XIX quiseram pôr fim à noção de sujeito dada pelas teorias do direito natural, portanto dos direitos humanos. Novamente nas palavras do autor:

Marx mostrou-nos como os actores económicos estavam submetidos à lógica do sistema capitalista, que é uma lógica de dominação de classe. Nietzsche opôs à moral social e religiosa a força das pulsões e da afirmação de si e Freud, influenciado por ele,

opõe a libido à lei, o id ao superego, nada mais deixando ao domínio da consciência que uma posição irrisória, a do contacto da vida psíquica com o mundo exterior (TOURAINÉ, 2010, p. 58).

Ao nos afastarmos da noção de sujeito como princípio e ordem, construímos uma sociedade de concorrência, ou seja, que impõe àquele que trabalha duros regimes de produção e superação dos limites estabelecidos na concorrência. Conforme a dominação capitalista ganhava expressão e passava a constituir a atmosfera moderna, cresciam os investimentos nas condições individuais de vida, bem como crescia a distinção entre as classes sociais, portanto entre o que poderíamos chamar de incluídos, excluídos e desfiliaados⁷ do mundo do trabalho, e não do sistema capitalista.

Gros (2011), ao associar dois temas fundamentais para entendermos o presente, ou seja, ao olhar para o capitalismo associando-o à noção de biopolítica, nos permite avançar na discussão anteriormente feita a partir de Touraine. Gros (2011, p. 112) define capitalismo como

[...] um processo histórico, determinado, específico: um processo que foi instalado pelo Ocidente moderno, que se disseminou amplamente até os dias atuais e que até mesmo globalizou-se. Por capitalismo, entende-se um processo de produção e de aumento maciço, sistemático e racional das riquezas.

Para o autor, desde o século XVI, o capitalismo tomou formas importantes, algumas sistematizadas por Foucault em 1978-1979. Foucault, no curso *Segurança, território e população*, oferecido no Collège de France, aponta para três formas de capitalismo assim

⁷ Ainda neste capítulo, mais para frente, o conceito de desfiliação será mais aprofundado e diferenciado de exclusão.

sistematizadas por Gros (2011): *capitalismo mercantil*, *capitalismo industrial* e *capitalismo empresarial*. Além dessas, Gros desenvolve mais uma forma que identifica na atualidade: o *capitalismo financeiro* ou *acionário*.

Antes de minimamente definirmos as formas de capitalismo citadas no parágrafo anterior, vale uma observação: não iremos adentrar cuidadosamente nas discussões do capitalismo e das formas que tomou para se manter atualizado, pois nosso interesse aqui é apenas abordar as formas tomadas por ele, para contextualizar em seguida a problemática da exclusão e da inclusão na Modernidade e na Contemporaneidade. Entendemos que, para melhor localizarmos a temática da inclusão e da exclusão na educação, é fundamental contextualizar econômica e politicamente o tempo e o contexto em que tal temática emerge. Por essa razão, este capítulo terá um enfoque político e econômico bastante forte.

Voltemos às formas de capitalismo anunciadas anteriormente. O *capitalismo mercantil* é viabilizado pela criação do comércio e pela criação de um mercado, ou seja, pela criação de um espaço que possibilitou a sistematização entre a oferta e a demanda. “[...] os comerciantes enriquecem pela venda, enriquecendo os artesãos, cuja produção os primeiros estimulam” (GROS, 2011, p. 112). Tal forma de capitalismo pode ser entendida na estruturação da troca e na divisão do trabalho. Essa forma, a princípio ou por concepção, beneficiaria todos os envolvidos, pois se tratava de equilibrar a produção “uma vez que se trata de dar o excedente que alguém possui em troca daquilo que lhe falta” (GROS, 2011, p. 112). O *capitalismo industrial* está pautado pelas relações de trabalho. A riqueza é produzida pelas fábricas que possuem máquinas capazes de operar com forças sobre-humanas. Os operários aplicam sua força de trabalho na operação de tais máquinas, tornando-se

a própria condição de produção. Nessa forma de capitalismo, os conceitos centrais são o trabalho, a propriedade e a mercadoria. O *capitalismo empresarial/gestor* está associado ao planejamento das ações estratégicas e do dinamismo humano de empresariamento e depende dele. As dinâmicas humanas ganham expressão, enfatizando muito a capacidade de empreender e de competir presente nos indivíduos. Além dessas três formas de capitalismo, acrescenta Gros (2011), é possível somar o *capitalismo financeiro* ou *acionário*, que tem na variação das bolsas e nos conceitos de especulação, endividamento, vida a crédito e rentabilidade a sua caracterização. A especulação financeira cada vez mais “deslugariza” o trabalho e dificulta que apontemos aqueles que integram tais redes de produção e de assistência mobilizadas por elas.

As quatro formas de capitalismo citadas por Gros não são excludentes umas das outras, elas se entrecruzam e fazem funcionar instâncias distintas que organizam e possibilitam condições de vida de nichos específicos da população. Embora todos sintam os efeitos, por exemplo, das formas “deslugarizadas” do capitalismo, nem todos possuem as condições necessárias de integrar os mundos dominados por mercados definidos pela produção, pelo individualismo, pela concorrência e pela competição. O fato recorrente nessas formas de capitalismo e em outras que poderíamos, sem dúvida, identificar é que não há lugar para todos. Embora o liberalismo, entendido nesse contexto, como uma racionalidade econômica que teria em seu horizonte a criação de um enriquecimento coletivo, visasse comandar a concorrência de forma a obter um equilíbrio natural e sem intervenção direta do Estado nas relações de produção, distribuição e consumo, pela experiência já vivida, inclusive no Brasil, intensamente

a partir dos anos 2000, não é possível abarcar todos. Nessa lógica liberal, em que se idealizava a distribuição natural dos recursos, fica evidente a aversão que o liberalismo tem ao Estado e a necessidade de que cada um reine dentro de um universo de concorrência naturalmente distribuída entre as relações de forças presentes. Gros (2011) afirma que, nessa lógica de naturalização onde se vê operar a "mão invisível" como se referia Adam Smith, o sujeito é engeguecido. Para o autor o sujeito econômico é cegado pela busca desenfreada pelo lucro. Não é capaz de ver nada a sua frente ou valorar nada que lhe remeta ao coletivo, à solidariedade ou ao bem comum. Nas palavras do autor, "O sujeito não enxerga nem busca nada além do seu próprio interesse: tudo o que ultrapassa essa busca lhe é invisível" (GROS, 2001, p. 115).

Como vimos no início deste capítulo, se no liberalismo a aversão ao Estado é algo evidente e se propagar a autorregulação do mercado é fundamental, no neoliberalismo as coisas parecem ser um pouco distintas. Para o neoliberalismo torna-se fundamental alterar e agir diretamente nas formas de vida. Nas análises de Foucault durante o curso *Nascimento da biopolítica*, o neoliberalismo americano radicaliza o ordoliberalismo alemão. Isso significa que as empresas espraíam suas ações para além de suas dimensões. Elas passam a organizar o seu funcionamento, a sua vida e a vida dos indivíduos. Investem permanentemente na educação dos indivíduos. Para Gros (2011) os neoliberais deixam a lição que educar não é o mesmo que formar um cidadão, mas significa fazer um investimento em um capital. Tudo deve ser visto como potência de investimentos rentáveis ou como uma pequena empresa, inclusive as amigas e a família. Nesse registro, vale salientar que os amigos ou as pessoas da família, podem

revelar-se mais agressiva do que essa simples busca de investimentos rentáveis, pois estes outros também são empreendedores, o que significa o reinado de uma concorrência indefinida entre todos. Assim todo e qualquer êxito do outro deve ser interpretado como um perigo para mim (Gros, 2011, p. 117).

Diante de contextos econômicos e políticos (neo) liberais como os que temos vivido nos últimos tempos, a exaltação do indivíduo, o festejo de suas condições individuais, suas marcas identitárias, de gênero, étnico-raciais, linguísticas, etc., passam a operar como moeda de valorização dentro de um mercado determinado pela competição. As lutas coletivas tendem a esmaecer no sentido histórico e de estabelecimento de laços afetivos fortes, dando lugar às lutas reivindicatórias de direitos que se desfazem na medida em que são conquistados os elos que ligam os indivíduos, desfazendo também a noção de comunidade como lugar histórico de identificação, partilha, solidariedade, afetos e inclusão.

Cada indivíduo, na lógica neoliberal, passa ser uma unidade de investimento e uma potência empreendedora. Conforme comenta Gros (2011, p. 117), “considerando-se a si próprio como um empreendimento, cada sujeito aceita de antemão a ideia de que sua eventual ruína ou exclusão se deve ao fato de não ter feito os investimentos certos nos momentos certos”. Em tal lógica, mercado e Estado se aproximam e se fundem em momentos estratégicos e, principalmente, na educação dos sujeitos e nos investimentos sobre as condições de vida da população. Mercado e Estado tornam-se parceiros aliados na capitalização dos indivíduos.

Noguera-Ramirez (2011, p. 230), salienta que o *Homo discentis*, ou seja, aquele que tem por tarefa

ao longo de sua vida, porque desenvolveu um tipo de *subjetividade flexível e aberta*, aprender permanentemente e ter consciência de tal necessidade são condições fundamentais para sua existência na racionalidade governamental neoliberal. Menezes acrescenta que além de flexibilidade e abertura, o sujeito, para estar alinhado com as exigências do neoliberalismo, deve desenvolver uma *subjetividade inclusiva*. Por *subjetividade inclusiva* a autora entende uma atitude comprometida do sujeito consigo mesmo e com o outro,

[...] subjetividades essas que, pelas técnicas de revelação de si, são sujeitadas na busca da verdade que as constituem. Tais verdades, instituídas pelos saberes (da medicina, da estatística, da psicologia, da sociologia, etc.) construídos por nós sobre nós mesmos, tornam-se úteis ao Estado na relação que este estabelece com as instituições – nesse caso, a escola – para a produção de subjetividades de acordo com seus fins e intencionalidades (MENEZES, 2012, p. 19).

Trata-se da invenção de subjetividades forjadas no que Gros (2011) caracterizou tanto ser um capitalismo empresarial quanto um capitalismo acionário e financeiro. Tais formas, conforme Lopes e Rech (2013, p. 218) “impõem ao sujeito a necessidade de autopromoção, conduzindo-o a não considerar interesses comuns”. Vale esclarecer que se reger pela não consideração de interesses comuns não significa excluir aquele que não compartilha das condições de vida que tenho e do que me interessa, mas significa manter o contraste de tais diferenças, só possível pelas práticas de aproximação ou de in/exclusão. Poderíamos dizer que os indivíduos são conduzidos a ignorar ou simplesmente tolerar a presença do outro que não concorre consigo

e a competir com o outro que o ameaça. Nas palavras de Gros (2011, p. 116),

[...] o indivíduo vivo é tomado por uma variedade de desejos: por necessidades egoístas, mas também por paixões sociais, como a simpatia, ou mesmo por paixões políticas, como a justiça. A operação política consiste em despolitizar o sujeito e em dirigir-se apenas à sua exigência de uma satisfação pessoal.

As novas experiências de vida geradas na convivência com o outro e que tanto impactam e sensibilizam aqueles mais abertos e dispostos a aprender, integram o rol de situações que constituem o *Homo discentis* – ou aquele que aprenderá para toda a vida a como se comportar diante de desafios colocados cotidianamente no diálogo com a diversidade.⁸

Nesse cenário em que cada indivíduo é convocado a ser um empreendedor de si mesmo e um autoeducador somado a um Estado que cada vez mais está atento às condições de vida da população, incentivando inúmeras formas de promoção de tais condições, é muito mais difícil reconhecer um conjunto de condições que poderiam caracterizar aqueles que poderíamos chamar de *desassistidos* e *excluídos*. Apontar os *excluídos* dentro do cenário político, econômico e demográfico atual é um desafio, portanto torna-se fundamental retomar os usos das palavras *exclusão* e *inclusão* e junto com

⁸ Referimo-nos aqui à diversidade e não à diferença, pois queremos marcar que a inclusão está pautada na diversidade, na presença de tipos humanos diversos que vivem sob diferentes circunstâncias sociais, econômicas, físicas, sensoriais, identitárias de raça/etnia, de religião, etc. Na lógica da normalização, o que conta nas práticas de inclusão é o que posso ver, medir, calcular e apontar como normal e anormal, considerando variáveis e gradientes específicos de inclusão.

elas a noção de *reclusão* para buscarmos outras formas de nomear aquele número crescente de indivíduos que vivem sob condições precárias de vida, que são despejados de sua casa, que vivem historicamente sob condições de *discriminação negativa* (CASTEL, 2008) e que no contexto educacional e escolar, vivenciam situações de *in/exclusão* (LOPES, 2004).

Exclusão, inclusão e in/exclusão: todas as leituras possíveis no presente

Como assumimos a premissa foucaultiana de que “tudo é perigoso”, vale deixar claro que ao fazermos a escolha pelo entendimento anteriormente e rapidamente citado da *in/exclusão*, corremos o risco de banalizar processos históricos de discriminação ou de tratar qualquer discriminação vivida na atualidade da mesma forma.

In/exclusão parece ser uma das expressões criadas entre aqueles que analisam as práticas de Estado voltadas ao social, que mais se aproxima de uma caracterização do quadro político-econômico e social atual. Porém, neste livro, antes de tomá-la como uma orientadora de nossas análises das práticas do presente, vale problematizar a noção de *exclusão*, bem como a proliferação discursiva dos usos dos termos *integração*, *inclusão* e *exclusão*. Imaginamos que, ao explicitarmos alguns usos e ao mostrarmos as tensões existentes entre eles, poderão ficar mais bem explicitadas as contradições e as ambivalências que marcam a história do presente.

No presente nos deparamos com a multiplicação dos usos das palavras *exclusão* e *inclusão*, conforme escrevem Lopes, Lockmann, Hattge e Klaus (2010, p. 6):

Os usos dessas palavras podem ser associados à miséria vivida por um número muito grande de pessoas dentro do território brasileiro; podem,